



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 076, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando:

- a necessidade de alteração da carga horária do curso;
- a lei nº 9.795/2002 (educação ambiental);
- a lei nº 11.645/2008, Resolução CNE/CP/2004 (Relações Étnico-raciais);
- o Decreto nº 5.626/2005 (Libras);
- a Resolução nº 01/2012 (Direitos Humanos);
- a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada dia 28/09/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar *ad referendum* o artigo 2º da Resolução Nº. 0017, de 16 de outubro de 2009 que aprova o projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis ofertado pelo Campus Cáceres, que apresenta as seguintes características:

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de matrícula: semestral

Turno: Noturno

Carga horária total: 2.840 horas

Estágio Supervisionado: 240 horas

Trabalho de Conclusão de Curso: 200 horas

Número de alunos por ano: 40

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá–MT, 21 de dezembro de 2012.

PROF. RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSUP/IFMT